

DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: VACUETTE - FABRICANTE: GREINER / R\$ 0,21 / Única Classificada e Detentora da Ata de Registro de Preços: GREINER BIO-ONE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ. 71.957.310/0001-47

13 / 50.000 / Unidade / 840289 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COM EDTA K2 OU K3, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 2,7 A 5,0 ML. TUBO NÃO SILICONIZADO, COM ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR ROXA. OS TUBOS DEVEM APRESENTAR ETIQUETA QUE INDIQUEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ANTICOAGULANTE, VOLUME DE ASPIRAÇÃO COM TARJA INDICATIVA DO NÍVEL MÁXIMO DE AMOSTRA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: VACUETTE - FABRICANTE: GREINER / R\$ 0,21 / Única Classificada e Detentora da Ata de Registro de Preços: GREINER BIO-ONE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ. 71.957.310/0001-47

1º VIGÊNCIA O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata, passível de prorrogação, não ultrapassando o prazo legal, nos termos do artigo 13, do Decreto nº 51.809, de 16 de maio de 2007, observado o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º É facultada à UNESP (FACULDADE DE MEDICINA DA UNESP) utilizar-se do presente REGISTRO DE PREÇOS, não alterando a média semestral, ficando a(s) empresa(s) obrigada(s) a fornecer os materiais solicitados nas mesmas condições contratuais estabelecidas com a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR.

4º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento Nota de Empenho por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada no Almoxxarifado do Hospital Estadual Bauru (ou das demais beneficiárias da Ata, no caso destas se utilizarem do Registro de Preços), em perfeitas condições de uso e funcionamento, correndo por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

5º PAGAMENTO - O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produto(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A, no 30º (trigésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade.

6º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

7º CANCELAMENTO - O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II - recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
IV - for declarado inidóneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
V - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8º PENALIDADES - Independentemente das responsabilidades civil e /ou criminal, ficará impedido de licitar e contratar com a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP e demais órgãos e entidades da Administração Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18/7/2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública - CEGP - 10, de 19/11/2002, publicada no DOE. de 20 / 11 / 2002. , sem prejuízo de sujeição às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e na Portaria UNESP n.º 53, de 13/3/96. A recusa injustificada em assinar a ATA, pela(s) empresa(s) classificada(s) e indicada(s) para REGISTRO de seu(s) respectivo(s) preço(s), ensejará a aplicação da penalidade enunciada nos artigo 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP - 10/02, sendo que a multa corresponderá a 30% (trinta) por cento do valor do(s) produto(s) que seria(m) registrado(s) como de fornecimento da(s) mesma(s). A recusa injustificada da(s) detentora(s) desta ATA em receber a(s) Nota(s) de Empenho correspondentes às ordens de fornecimento, implicará na aplicação da multa de 30% (trinta) por cento do valor do documento de empenhamento de recursos, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02. O retardamento injustificado da execução do objeto da Ata, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada por dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:
a) atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2%;
b) atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 0,4%.
Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa decorrente da inadimplência contratual será de 30% (trinta por cento) sobre o total ou parte da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço de nova contratação, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02.

9º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contrai­das, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2009-FAMESP/HEB, constantes do Processo n.º 001/2009-FAMESP/HEB, e, em especial, a Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação da empresa GREINER BIO-ONE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ. 71.957.310/0001-47

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOS- PITALAR

Resumo de Empenho
Processo: 020/2009-FAMESP
Modalidade: Pregão Presencial 002/2009-FAMESP
Objeto: Aquisição de sistema de ergonomia, etc...
Contratante: Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP
Empenho: 067/2009-FAMESP
Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Contratado: Micromed Biotecnologia Ltda.
Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias.
Data da emissão do Empenho: 26 de fevereiro de 2009.
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOS- PITALAR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
Pregão Nº : 004/2009-FAMESP
Processo : 036/2009
Objeto : Trator cortador de grama
PRÉAMBULO

No dia 26 de Fevereiro de 2009, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da FAMESP, Rua João Butignolli, s/n, Distrito de Rubião Junior, o Pregoeiro, Senhor MARIA LUCIA ROMÃO, e a Equipe de Apoio, Senhores DR. SHOITI KOBAYASI, EVANDRO NUNES MARTINS MIONI, SILVIO GERALDO DOS SANTOS, designados nos autos do Processo nº 036/2009-FAMESP, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREENCIAMENTO
REPRESENTANTES EMPRESAS
EMPRESAS CREENCIADAS
GISELE CRISTINA BUTIGNOLI AGROPEC BOTUCATU COMÉRCIO DE RAÇÕES

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO
Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participará da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado
Fase : Propostas
AGROPEC BOTUCATU COMÉRCIO DE 10.399,0000 0,00%

09:24:48 Selecionada
Fase : Negociação

AGROPEC BOTUCATU COMÉRCIO DE R 9.900,0000 0,00%
09:25:45
AGROPEC BOTUCATU COMÉRCIO DE R 9.900,0000 0,00%

09:38:43 Vencedor
CLASSIFICAÇÃO
Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA VALOR CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado
AGROPEC BOTUCATU COMÉRCIO DE RAÇÕES LTD 10.399,0000 1º Lugar
== Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO
Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INA-CEITÁVEL (justificar).

Menor Valor
ITEM EMPRESA PREÇO NEGOCIADO SITUAÇÃO
001.00 AGROPEC BOTUCATU COMERCIO DE R 10.399,0000 9.900,0000 Vencedor

HABILITAÇÃO
Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO
À vista da habilitação, foi declarado:
001.00 AGROPEC BOTUCATU COMÉRCIO DE RAÇÕES 9.900,0000 Vencedor
ADJUDICAÇÃO
Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item deste Pregãoà empresa Agropec: Botucatu Comércio de Rações.
ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA
Não houve ocorrências no pregão.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOS- PITALAR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 141/2009-FAMESP/HEB
PREGÃO Nº 023/2009-FAMESP/HEB
REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2009-FAMESP/HEB
Acha-se à disposição dos interessados do dia 27 de fevereiro a 16 de março de 2009, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (14) 3815-2680-ramal 111-FAX (14)3882-1885-ramal 110, site www.famesp.fmb.unesp.br, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2009-FAMESP/HEB, PROCESSO Nº 141/2009-FAMESP/HEB, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ADOÇANTE, CATCHUP, GELÉIA DE FRUTAS, MARGARINA, MOSTARDA E SAL PARA O HOSPITAL ESTADUAL BAURU, HOSPITAL MANOEL DE ABREU, HOSPITAL ESTADUAL AMERICANO BRASILENSE, UTI HOSPITAL GERAL DE PROMISSÃO, AME DE ITAPETINGINA, AME DE BAURU E AME DE TUPÁ, do tipo menor preço total por item, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura dos Envelopes Proposta de Preços e Envelope Documentos de Habilitação, será realizada no dia 17 de março de 2009, com início às 09:00 horas, na Sala da Seção de Compras do Hospital Estadual Bauru, localizado na Avenida Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, n.º 1-100, Jardim Santos Dumont, na Cidade de Bauru, no Estado de São Paulo, C.E.P. 17.033-360.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOS- PITALAR

Resumo de Empenho
Processo: 668/2008-FAMESP/HEB
Modalidade: Pregão Presencial 104/2008-FAMESP/HEB
Objeto: Aquisição de monitor de multiparâmetros, etc...
Contratante: Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP
Empenho: 237/2009-FAMESP
Valor Total: R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais).
Contratado: Dixtal Biomédica Indústria e Comercio Ltda.
Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias.
Data da emissão do Empenho: 18 de fevereiro de 2009.
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOS- PITALAR

Acha-se à disposição dos interessados do dia 02 de Março a 23 de Março de 2009, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3815-2680-ramal 111-FAX(0xx14)3882-1885-ramal 110, site www.famesp. fmb.unesp.br/ licitações/ Hospital Estadual Bauru, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009- FAMESP/HEB-PROCESSO Nº 135/2009-FAMESP/HEB, que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE FÍSICA MÉDICA ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE APOIO TERAPEÚTICA EM RADIOTERAPIA E BRAQUITERAPIA COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS SEGUINDO AS NORMAS DA ANVISA E CNEN, SOB INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. A abertura dos Envelopes Proposta de Preços e Envelope Documentos de Habilitação, será realizada no dia 24 de Março de 2009, com início às 09:00 horas, na Sala da Seção de Compras do Hospital Estadual Bauru, Avenida Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100 - Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo.

Concursos

GESTÃO PÚBLICA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPÉ

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MEDICO PARA O SERVIÇO DE CARDIOLOGIA - EDITAL 01/08
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

A Gerência de Recursos Humanos do IAMSPÉ, convoca os candidatos abaixo para admissão, a comparecer pessoalmente no dia 05/03/09, às 9 horas, à Rua Pedro de Toledo, 1800, 8.º andar, Diretoria do Serviço de Cardiologia, munidos de original e xérox de todos os documentos, diploma e 1 foto 3x4. O não comparecimento no dia e horário estipulados implicará na desistência do candidato.

CLASSIFICAÇÃO / NOME / R.G.
11.º Carina Amorim Ponillard Carneiro / 0716087294
12.º Ana Paula Colósimo / 10.002.985
13.º Roberta Yoshioka Chinen / 27.626.889-1
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO PARA O SERVIÇO DE PSQUIATRIA

EDITAL 05/08
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

A Gerência de Recursos Humanos do IAMSPÉ convoca o candidato abaixo para admissão a comparecer pessoalmente no dia 05/03/09, às 8h30min, à Rua Pedro de Toledo, 1800, 2.º andar, Diretoria do Serviço de Psiquiatria, munido de original e xerox de todos os documentos, diplôma, e 1 foto 3x4. O não comparecimento no dia e horário estipulados implicará na desistência do candidato.

CLASSIFICAÇÃO / NOME / R.G.
16.º Jair Borges Barbosa Neto/25.130.008-0
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO (CÓRNEA) PARA O SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA - EDITAL 18/08

A Gerência de Recursos Humanos do IAMSPÉ torna público o resultado final, em ordem de classificação, do concurso público para a função-atividade de Médico (Córnea) para o Serviço de Oftalmologia, Edital 18/08. Os candidatos habilitados serão convocados para admissão através de publicação no D.O.E., com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, observando-se o número de vagas.

CANDIDATOS HABILITADOS
Clas.Final/Nome/RG/Pont.Prova Escrita/Pont.Prova Prático-Oral/Curriculo/Total de Pontos
1.º Sérgio Felberg/25.248.930-5/ 79,00/80,00/50,00/209,00
2.º José Reinaldo da Silva Ricardo/98.001.288.882/ 60,00/75,00/40,00/175,00
3.º Fabiana Rega Gallucci/20.636.083-6/ 60,00/75,00/30,00/165,00

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MEDICO DO TRABALHO - Fundação CASA - SP, torna público a posição atualizada dos candidatos inscritos desclassificados, conforme abaixo mencionados:

MOTIVO
NOME
DOC
DESCLASSIFICADOS
NÃO ATENDEU O DISPOSTO NO EDITAL ITEM 1.1
ANA RODRIGUEZ CAMARA V3444746-5
ANDREAS STRAVOGIANNIS 301179384
A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SIMPLIFI-CADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO DO TRABALHO - Fundação Casa - SP convoca para a entrega de Títulos e entrega dos candidatos, abaixo relacionados, inscritos via Internet, para comparecer na Rua Florencio de Abreu, 848 - 3º andar, Luz/SP, dia 27/02/09 às 09:00 hs.
NOME
DOC
EMERSON KUWABARA 238502971

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL-CMDO G

DIRETORIA DE PESSOAL-DP

Comunicado DP - 047/312/08

Em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Douto Juízo da Décima Quarta Vara da Fazenda Pública de São Paulo,

que julgou procedente a ação declaratória de reintegração em concurso público, processo nº 583.53.2008.117154-8, o Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna pública a convocação do candidato LEONARDO LUCIANO, RG: 29.638.264-4, INSC: 9900017399, representado por seu advogado Dr José Antonio Queiroz, OAB/SP nº 249.042, inscrito no concurso público destinado a graduação inicial de Soldado PM de 2ª Classe, para o OPPM (Quadro de Praças Policiais Militares), regido pelo Edital nº DP-03/311/06, publicado no D.O.E nº 24, de 04 de fevereiro de 2006, para comparecer no dia 12 de março de 2009, às 09h00, no Centro Administrativo da Polícia Militar, sito à Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, 1º andar, sala 146, Canindé, São Paulo/SP, para orientação quanto à posse, nomeação e início do exercício.

Comunicado DP-063/323/09

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo, torna público o resultado dos candidatos da TURMA 27, aprovados na etapa de exames de condicionamento físico, reali-zados em 18 de fevereiro de 2009, de acordo com o Edital Nº DP-02/321/08 - 1ª chamada, destinado ao cargo de Sd PM 2º Classe. NOME R.G. INSCRICAO
RAFAEL HENRIQUE SALVATI 00042275911-9 9970212890
RAFAEL HIPOLITO DA SILVA 00033086681-3 9970210692
RAFAEL JAREMIAS CARDOSO 00432241954- 9970012078
RAFAEL JUNIOR GOMES DE ARAUJO 0002488546- 9970667843
RAFAEL JUSTINO GIMENEZ 00043072430-5 9970930572
RAFAEL LACERDA DA SILVA 00029157704-0 9970198121
RAFAEL LANZA BRAGA 00045303481-0 9970078092
RAFAEL LEITE VIEIRA 00042641012-9 9970528607
RAFAEL LEMES DE OLIVEIRA ABREU 00043768477-5 9970034968
RAFAEL LIMA DE ALBUQUERQUE 00034117934-6 9970312804
RAFAEL LOPES DE SOUZA 00042578601-8 9970012322
RAFAEL LOPES PERCINOTTI 00030677506-2 9970247562
RAFAEL MANGILI DA SILVA 00034854956-8 9970298465
RAFAEL MENDONCA MAIA 00042430019-9 9970062767
RAFAEL MOURA ZARA 00029485038-7 9970646428
RAFAEL MOYSES QUINTILIANO 00040958348-0 9970648262
RAFAEL NASCIMENTO DE LIMA 00042197557-X 9970111713
RAFAEL NOVAES MARTINS 00032074495-4 9970325404
RAFAEL OLIVEIRA DE SOUZA 00008796502- 9970986793
RAFAEL ORTIZ ABBADE 00034222534-0 9970162458
RAFAEL PACCOLA DANELON 00033585497-7 9970769677
RAFAEL PEREIRA LIMA DE ANDRADE 00041020378-6 9970293697
RAFAEL PIERRI NETO 00040970259-6 9970145680
RAFAEL PINHEIRO DE OLIVEIRA 00043873539-0 9970193267
RAFAEL QUEIROZ MARCHINI 00032080554-2 9970176994
RAFAEL RECH DA SILVA 00030133727-5 9970400185
RAFAEL RIBEIRO FAZOLIN 00021973171-8 9970453334
RAFAEL RIBEIRO LIMA 00025495924-6 9970856672
RAFAEL RIGON SILVA 00030014093-3 9970915610
RAFAEL ROBERTO SCARPA 00040861749-4 9970725347
RAFAEL RODRIGUES DE BARROS 00040972448-8 9970567657
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA 00046348772-2 9970356055
RAFAEL RODRIGUES ELIAS 00033146548-6 9970218377
RAFAEL ROPELATO DO NASCIMENTO 00033421440-3 9970502933
RAFAEL SALIM NASSAR 00044009883-X 9970767280
RAFAEL SANTIAGO CARDOSO 00041864473-1 9970227540
RAFAEL SAVERGA CAMPOS 00042173054-2 9970216100
RAFAEL SELES BROGIATO 00034803307-2 9970821780
RAFAEL SOARES DE ARAUJO 00040152745-1 9970132901
RAFAEL TADEU DA SILVA 00043364271-3 9970347239
RAFAEL TAMANINI DE ANUNCIO 00041574290-0 9970062853
RAFAEL TEIXEIRA MIGUEL 00030434630-5 9970895220
RAFAEL TEODORO DA SILVA 00042252376-8 9970205234
RAFAEL VARGAS ROMAN 00044337535-5 9971005738
RAFAEL VIEIRA GARE 00028492779-X 9970849872
RAFAEL ZACARIAS DA SILVA 00044558856-1 9970278742
RAILTON FARIAS DE SOUZA 00035855166-3 9970429711
RALF BARBOSA ARAUJO 00040589104-0 9970014881
RALF RIBEIRO BARBOSA 00041077614-2 9970777722
RALF SIQUEIRA 0003232299-2 9970726692
RAMIRO HIROITO DAS NEVES BIBIANO 00035228849-8 9970234584
RAMOM DA SILVA RIBEIRO 01209298210- 9970558642
RAMON AURELIO DE OLIVEIRA FERRI 0003474867-0 9970738167
RAMON GONCALVES PORTES 00044656262-4 9970285009
RAMON MARTINEZ NETO 00024892181-2 9970668394
RAPHAEL ARAUJO DE SANTANA 00027005559-9 9970708988
RAPHAEL AUGUSTO LOPES DE FREITAS 00044293603-5 9970246114
RAPHAEL COSTA MARIN 00043668155-9 9970979869
RAPHAEL DA GRACA DOS SANTOS 00033825042- 9970833444
RAPHAEL DE ALBUQUERQUE LIMA 00044935833-1 9970588917
RAPHAEL DE CARVALHO FLORIANO 00028375411-4 9970617257
RAPHAEL DOMINGOS SIQUEIRA 00040070376-2 9970749253
RAPHAEL DOS SANTOS FELISBERTO 00045888603-8 9970031745
RAPHAEL DOS SANTOS MORENO MAGRI 00033864440-4 9970180643
RAPHAEL DOS SANTOS VENECIAU 00044983542-X 9970455703
RAPHAEL HENRIQUE DE LIMA RIBEIRO 00043508268-1 9970479211
RAPHAEL HENRIQUE DE SOUZA 00043205826-6 9970997432
RAPHAEL JOSINO DOS SANTOS 00043464267-8 9970966094
RAPHAEL LOPES CAMRGO 00032827738-1 9970535610
RAPHAEL ORLANDO DE SOUZA LOURENCO 00044588011-9 9970198798
RAUL RIBEIRO DE PAULA 00033716035-1 9970727882
REGINALDO DANILO DE LIMA 00040203402-8 9970471907
REGIS TADEU PEREIRA DA CAMPOS FILHO 00023185364-6 9970154042
REGIS WILLIAM PEREIRA CORREIA DA SILVA 00017334554-2 9970159047
REINALDO JOSE DE ASSIS 00033131164-1 9970210757
REINALDO MARIO DOS SANTOS DELLAVA 00028989358-6 9970539346
REINALDO RIBEIRO NUNES 0002581486-4 9970560461
REINALDO RODRIGUES 00037969407-4 9970454304
REIZALDO DE JESUS FERNANDES JUNIOR 00028446573-2 9970294337
RENAN ANTUNES DE OLIVEIRA 000449870534- 9970845295
RENAN APARECIDO RIBEIRO 00046003873-4 9970443822
RENAN AUGUSTO MARSON ARMANDO 00046368751-6 9970426048
RENAN CAMPOS CARNEIRO CRUZ GOUVEIA 00032567697-5 9970116419
RENAN CASTRO BARINI 00032445844-7 9970652131
RENAN DE OLIVEIRA ALMEIDA 00046499030-0 9970609360
RENAN EVANGELISTA DE OLIVEIRA 00044817849-7 9970127550
RENAN HENRIQUE DA SILVA 00042840286-0 9970218298
RENAN HENRIQUE RIBEIRO PORCARI 00041593219-1 9970324238
RENAN KINEIPPE PEREIRA 00043153883-9 9970114967
RENAN LEAL REIS SILVA 00046155461-6 9970368393
RENAN LEMMO FRANCISCO 00041556933-3 9970716796
RENAN EVANGELISTA DE OLIVEIRA 00044817849-7 9970127550
RENAN HENRIQUE DA SILVA 00042840286-0 9970218298
RENAN HENRIQUE RIBEIRO PORCARI 00041593219-1 9970324238
RENAN KINEIPPE PEREIRA 00043153883-9 9970114967
RENAN LEAL REIS SILVA 00046155461-6 9970368393
RENAN LEMMO FRANCISCO 00041556933-3 9970716796
RENAN LUAN VIANA SANTOS 00028593643-8 9970113416
RENAN MARIANI GARCIA 00041555738-0 9970525305
RENAN PAIVA ROCHA 00046207974-0 9970070135
RENAN REIS FARINHA 00042675611-3 9970561833
RENAN RICO DINIZ 0004668006-5 9970488398
RENAN RODRIGUES FERREIRA 00041926277-5 9970434753
RENAN SANTOS ROCHA 00033624807-6 9970886318
RENAN VAZ MARTINS 0004